PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 25 de abril de 2026.

Ofício nº 4650/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 232/2026 – VEREADOR ADNAN EL SAYED**

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 232/2026, de autoria do Nobre Vereador Adnan El Sayed, encaminhada por essa Casa de Leis, por meio da qual se propõe a instalação de lombada ou redutor de velocidade na Rua Manoel Moreira Andrion, nas proximidades do nº 1196, no Bairro Panorama, juntamente com a sinalização pertinente, cumpre informar o que segue.

Ouvido o Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, autarquia municipal competente para a matéria, informamos que, conforme Ofício nº 530/2026, de 22 de abril de 2026, foi realizada análise técnica no local, na qual se verificou que a via apresenta irregularidades relacionadas às calçadas, especialmente a ocupação indevida por veículos, situação que interfere na dinâmica de circulação e compromete a segurança dos pedestres.

Diante das condições técnicas constatadas, a implantação de ondulação transversal no local não se mostra tecnicamente pertinente, razão pela qual se concluiu pelo não atendimento da solicitação.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por JOAQUIM SILVA E LUNA:33486476734
CPF: (33486476734)
Data: 27/04/2026 08:09